

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

De harmonia com o disposto no n.º 2 do Art. 25º dos Estatutos, convoco os Srs. Associados da Liga de Amigos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, a reuniremse em Assembleia Geral extraordinária, do próximo dia 16 **de dezembro** (segundafeira), pelas 18.30 **H**, na Sede da Liga, Unidade I do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, à Rua Conceição Fernandes (**Hospital Eduardo Santos Silva**), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 2: Deliberação acerca de doação a efetuar à Liga por benemérito.

Ponto 2. Outros Assuntos de interesse para a instituição.

Se à hora designada não estiverem presentes associados em número suficiente para a obtenção de maioria simples, a Assembleia funcionará validamente 30 minutos mais tarde com qualquer número de presenças, como determina o n.º 4 do Artigo 26º.

Têm legitimidade para participar na A.G. com direito de voto os sócios com pelo menos, um ano de vida associativa e com as quotas devidamente regularizadas (ver n.º 2 do art.º 26 dos Estatutos.)

Os associados que se encontrem impedidos, por qualquer razão, de participar na Assembleia Geral, poderão fazer-se representar nos termos do n.º 3 do art.º 26.º dos Estatutos.

Vila Nova de Gaia, 10 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL Firmino Jorge Anjos Pereira